

**DECRETO Nº 000314/12 de 28 de Novembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000853/12 de 20 de Novembro de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 314/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 28/11/2012

Responsável: R. Varones Han

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02.10.302.0067.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00	-			Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
08.02.10.302.0067.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00	-			Material de Consumo		12.000,00
08.02.10.302.0067.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00	-			Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
08.05		MEIO		AMBIENTE		
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.700,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício						64.700,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	-----------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal